

Cadastro de Atividade de Acesso

Tipo de Usuário:

GSS  * 

Responsável pelo cadastro

Adicionar + *

CPF	Habilitado		
03489087925	Sim		
138.002.717-96	Sim		

Objeto do Acesso:

Patrimônio Genético  *

O acesso foi realizado antes de 17/11/2015 ou obteve autorização de acesso antes de 17/11/2015?

Não, sem solicitação de autorização em trã  *

Finalidade do Acesso:

Pesquisa  *

As atividades objeto deste cadastro são baseadas em outras atividades de acesso realizadas anteriormente?

Não  *

Este cadastro está vinculado a cadastro anterior de remessa?

Não  *

O acesso foi feito em associação e colaboração científica com instituição

Sugestão V02:

1. Formulário em inglês

Sugestão V02:

2. Tipo de cadastro específico para registrar acesso de estrangeiro realizado isoladamente - sem colaboração científica.

Sugestão V02: 3.

Possibilidade de incluir o estrangeiro responsável pelo cadastro

Patrimônio Genético

Título da Atividade:

2345678 *

Título da Atividade em inglês:

Resumo da atividade (incluindo objetivos e resultados esperados ou obtidos, conforme o caso)

Esse cadastro está sendo realizado por instituição nacional de pesquisa como forma de cumprir as obrigações regulatórias de instituição sediada no exterior que executou isoladamente as atividades de acesso sem a parceria, *



Resumo não sigiloso da Atividade em Inglês:

Palavra(s)-chave:

Palavra(s)-chave em inglês:

Período das Atividades:

Data

Início:

01/2021

Data

término:

mm/aaaa *

Ainda não iniciado ou em execução

Sugestão V01:

No campo "Resumo não sigiloso" seja incluído o texto informando que trata-se de cadastro realizado em nome de instituição estrangeira para atender a demanda de acesso realizado sem associação/colaboração científica com instituição nacional.

"Esse cadastro está sendo realizado por instituição nacional de pesquisa como forma de cumprir as obrigações regulatórias de instituição sediada no exterior que executou isoladamente as atividades de acesso sem a parceria, colaboração científica entre as entidades."

Parceria com instituição sediada no exterior

Adicionar +

Parceria com instituição sediada no exterior

Nome Institucional registrado no país de origem

Universidade de Coimbra *

País de Registro:

Portugal *

Região/Estado

Coimbra *

Município da Sede

Coimbra *

Código Postal

123456 *

Endereço

Av Iguaçu 2820 Sala 403 *

Nome para Contato na Instituição

Manuel *

Telefone

41999630655 *

E-mail

leal@gsssustentabilidade.com *

Limpar

Salvar

Cancelar

Sugestão V02 (tentar incluir campo ainda na **V01**):

Esta Parceria envolve colaboração científica nas atividades de acesso?
[] Sim [] Não

(Abrir o balão informando que esta Parceria refere-se exclusivamente para o atendimento da legislação no quesito de associação para o preenchimento do formulário eletrônico no Sisgen.)

* Campos Obrigatórios.

Termos de uso do SisGen:

Ao realizar este cadastro no SisGen, o usuário reconhece e declara:

- I. Ter conhecimento da legislação pertinente, em especial da Lei nº 13.123/2015, e de seus regulamentos;

- II. estar ciente do compromisso de não revelar informação reconhecida como sigilosa a que vier ter conhecimento pelo SisGen, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, conforme disposto na legislação vigente (Arts. 153, 154 e 325 do Código Penal Brasileiro - Decreto-Lei nº 2.848/1940); e

- III. ter conferido e ser o detentor dos dados acima informados, respondendo pela sua veracidade, e que os documentos anexados são fac símile dos originais e estarão disponíveis para conferência pelos órgãos competentes, sempre que solicitado, sob pena prevista nos Arts. 299, 307 e 308 do Código Penal Brasileiro(Decreto-Lei nº2.848/1940).

- IV. concordar com o recebimento de notificação administrativa eletrônica, por meio do módulo de Notificações do SisGen, conforme previsão contida no Art. 96, §4º do Decreto n.º 6.514/08, aplicado subsidiariamente ao Decreto n.º 8.772/2016, estando ciente de que o não atendimento de notificação administrativa no prazo estabelecido poderá ensejar a lavratura de Auto de Infração com base no Art. 91 do Decreto n.º 8.772/2016.

Eu li e concordo com os termos de uso.

Cadastrar

Salvar Rascunho

Sugestão V02 (tentar incluir campo ainda na **V01**):

V. em caso de representação de atividade de acesso sem colaboração científica com instituição estrangeira, para finalidade de preenchimento do formulário eletrônico do SisGen, a responsabilidade pelas informações e demais obrigações relacionadas ao acesso é da "Instituição Estrangeira Parceira" informada no campo específico.

Fund. Legal: 13.123/2015

Art. 1º , VII - tratados internacionais

Art. 46 Acesso...